



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/07/2026

Hora: 10:40:06

PEDIDO DE COMPRA: 000044 / 2026
EMIÇÃO: 10/06/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

Objetivo: Aquisição de móveis de escritório

Justificativa: Justifica-se a aquisição para melhorar as condições de trabalho e organização do setor.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de móveis de escritório.

Os bens objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

01 un MESA COM DUAS GAVETAS, MEDINDO 1,20 METROS, Medidas 1,20x0,60cm, 2 gavetas com chave, cor branco em mdf.

01 un ARMÁRIO MULTIUSO , 4 PORTAS E 8 PRATELEIRAS, 40 CM DE PROFUNDIDADE, COR BRANCO EM MDF.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição justifica-se pela necessidade de adequar e organizar o ambiente de trabalho.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de móveis

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues pela CONTRATADA **no prazo de 20 (vinte) dias**, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi (almoxarifado), no seguinte endereço: Av. Dez de Abril, nº 910, Centro, na cidade de Itacurubi – RS, **de segunda à sexta, no horário compreendido das 7:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30**. O prazo de entrega poderá ser prorrogado, a critério da administração, desde que seja solicitado durante o transcurso do respectivo prazo e devidamente justificado.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 05 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Em caso de defeitos, vícios ou avarias, os produtos deverão ser reparados, substituídos ou corrigidos, **no prazo de 05 (cinco) dias**, sem custos ao contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas: gestor do contrato: Jessica Dornelles Mazzuco, e fiscal do contrato: Jonas Lourenço do Nascimento.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 10/07/2026

Hora: 10:40:06

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 dias, após a entrega, conferência e emissão da nota fiscal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico com julgamento por menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.469,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (1101) – Sec. Munic. de Esporte Turismo e Lazer

ELEMENTO DA DESPESA: 449052

PROJETO DE ATIVIDADE: (2026)

CÓDIGO REDUZIDO: 1098 SUB. VINCULO:

RECURSO: (500)

FONTE: Livre